



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
COMENDADOR PIERO POLLONE**

CNPJ: 06.341.334/0001-05

CONVÊNIO N.º *139/2016*
Aditivo: 058/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA
ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF COMENDADOR
PIERO POLLONE**

CNPJ: 06.341.334/0001-05

ENDEREÇO: RUA BOCAINA, S/N

BAIRRO: CIDADE SÃO JORGE

MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ

CEP: 09111-560

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7918

FAX:

e-mail: csaojorge@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO REPRESENTANTE:
SUSANA FLAUZINA MAGNO**

**CPF:
080.086.658-40**

**N.º DA IDENTIDADE:
20.202.476-3**

**DATA DA EMISSÃO:
16/01/2013**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP**

**ENDEREÇO:
RUA ELDÍZIA, 287**

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO VILA GUARANI

MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ

UF: SP

CEP: 09110-730

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7918

FAX:

e-mail: csaojorge@santoandre.sp.gov.br

**CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria
Executiva**

**PERÍODO DO MANDATO:
16/04/2019 a 15/04/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
COMENDADOR PIERO POLLONE**

CNPJ: 06.341.334/0001-05

CONVÊNIO N.º *139/2016*
Aditivo: 058/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

-
-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

228
420
180

CPFP

N.º de jovens e adultos:

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
COMENDADOR PIERO POLLONE**

CNPJ: 06.341.334/0001-05

CONVÊNIO N.º 1391/2016
Aditivo: 058/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos; Projetos horta, matemática, artes, ciências, OBA, contos de fadas;
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias infantis;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de materiais para jardinagem
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores, tintas diversas (pisos, paredes)
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas
- Aquisição de amarelinhos diversos;
- Aquisição de materiais para alunos com deficiência;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista; desculpinação; coleta e captura de colmeias de abelhas, retirada de marimbondos e vespesiros e abelhas;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Revelação de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confeção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confeção de carimbo; certificação digital;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação
- Aluguel/ aquisição de beca;
- Desculpinação,
- Serviços de correio
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017);
- Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro curso excetuando alimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
COMENDADOR PIERO POLLONE**

CNPJ: 06.341.334/0001-05

CONVÊNIO N.º 139/2016
Aditivo: 058/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

| Especificação do objeto | 3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro) | 4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro) | 1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março) | 2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho) |
|--|---|---|---|--|
| Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II | R\$ 10.124,00 | R\$ 10.124,00 | R\$ 10.124,00 | R\$ 10.124,00 |
| TOTAL GERAL R\$ 40.496,00 | | | | |

| | | |
|------------|---|---|
| Data | GILZANE SANTOS MACHI Secretária de Educação em Substituição | Ass.: Gilzane S. Machi Secretária Adjunta Secretaria de Educação |
| 20/04/2020 | SUSANA FLAUZINA MAGNO Presidente da Diretoria Executiva do Conselho | Ass.: |